



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004/2025
DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHORES VEREADORES:

Com fulcro no Artigo 7º da Lei Orgânica deste Município de Juscimeira, tomamos a liberdade de pedir autorização aos Nobres Edis desta Casa de Leis, para que seja concedido o **Título de Cidadão Juscimeirense ao Senhor JOSÉ ROBERTO ELIAS FLORENTINO**.

O Senhor **José Roberto Elias Florentino**, natural do Município de Guiratinga, Estado de mato Grosso, construiu ao longo de sua trajetória uma imagem de cidadão íntegro, dedicado e comprometido com o bem comum. Comerciante atuante, sempre contribuiu para o desenvolvimento local por meio de seu trabalho e de suas ações diárias.

Homem firme na fé, destaca-se também por seu envolvimento em projetos sociais, demonstrando sensibilidade, solidariedade e compromisso com a comunidade. Suas iniciativas refletem seu caráter e sua disposição em colaborar para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante de sua conduta exemplar, participação ativa na sociedade e relevantes serviços prestados, reconhecemos que o Senhor **José Roberto Elias Florentino** é merecedor deste Nobre Título de Cidadão Juscimeirense, homenagem que simboliza o respeito e a gratidão do Município por sua dedicação e contribuição.

Pelo exposto, espero poder contar com o aval por unanimidade por parte dos Nobres Pares deste Parlamento Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	275/2025
Ao	15:29 HS
Data	12/11/2025
Ass.:	J. Russi

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ELIAS FLORENTINO** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “**Título de Cidadão Juscimeirense**” ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ELIAS FLORENTINO**, de autoria do Vereador **SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA - TEKA**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


SEBASTIÃO RODRIGUÉS BARBOSA
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com